



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

PROCESSO Nº 67273.002840/2022-91

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 011/BASM/2022,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE
SANTA MARIA, E A EMPRESA BANCO
DO BRASIL S/A.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE SANTA MARIA, com sede na Rodovia RSC 287 km 232, CEP 97.105.030, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 089.758.437-69, portador da carteira de identidade nº 515.433, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2775, Shopping Estação, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-010, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO SOUTO TEIXEIRA, CPF nº 971.161.730-72, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título oneroso, das seguintes áreas:

ITEM 3: Cessão de Uso de área medindo 2,70 m² (dois inteiros e setenta centésimos de metros quadrados) de área total interna no prédio E-10 (Prédio de Facilidades da BASM – Base Aérea de Santa Maria), situado no Tombo RS.027-010, para instalação de TERMINAL DE SAQUE /AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO POSIÇÃO 2.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de **09 SET 2023 a 08 SET 2024**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Santa Maria, (data conforme assinatura digital).

ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas da BASM

FABRICIO SOUTO TEIXEIRA
Representante legal da CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

ALINE COELHO RENDE SCHEER Maj Int
Agente de Controle Interno da BASM

DANILO CORREA ALVES DA SILVA 1º Ten Av
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO CT 011/BASM/2022 - BANCO DO BRASIL
Data/Hora de Criação:	04/09/2023 16:09:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e656333f5c946e067afa15142d185c34
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO CORRÊA ALVES DA SILVA no dia 05/09/2023 às 15:17:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALINE COELHO RENDE SCHEER no dia 06/09/2023 às 09:53:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALEX MAGNAGO NOGUEIRA no dia 06/09/2023 às 11:48:50 no horário oficial de Brasília.